Processo nº 07/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 002/F-2024
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

O MUNICÍPIO DE FARTURA, com sede na cidade de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO PERES,** portador da Cédula de Identidade RG nº 44.637.993-1 e do CPF nº 339.970.308-20, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.795.448/0001-02, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, representada pelo presidente **ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.742.037-9 e do CPF nº 101.608.958-98, doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações; e na cláusula décima segunda do Termo de Fomento nº 002/F-2024, firmado em 03/01/2024, resolvem aditar a referida parceria para:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R$ 96.300,00** (noventa e seis mil e trezentos reais), cuja despesa correrá a conta de recurso federal do Fundo Municipal da Saúde, na seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 Fundo Municipal da Saúde
Unidade Executora: 02.06.01 Atenção Básica
Função Programática: 10.301.0016.2056
Código de Aplicação: 800.019
Classificação: 3.3.50.39.02 - Termo de Fomento
Ficha: 576

I - Totalização da parceria em **R$ 377.352,49** (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo este valor transferido conforme cronograma de desembolso previsto em Plano de Trabalho aprovado;

II - Aditamento referente a oferta de mais exames para atendimento da demanda reprimida de Ultrassonografia, via repasse de Emenda Parlamentar nº 2024.279.60397, do Deputado Luiz Claudio Marcolino.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Fartura, 04 de julho de 2024.

Luciano Peres
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Gregório do Prado
PRESIDENTE

Testemunhas:

01: Francine Negrini de Reis Ferreira
RG nº 47.321.369-2
CPF nº 395.019.108-90

02: Andréia Luciana de Oliveira
RG nº 18.913.586
CPF nº 144.322.258-58